



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/CMSR/2017

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG, por seus membros, com fulcro no disposto do **Artigo 84 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, baixa o presente **Decreto**:

CONSIDERANDO, tratar-se, de data comemorativa da Comunidade Católica Apostólica Romana, com o objetivo de celebrar a Festa da Padroeira do Município, concomitantemente com o tradicional evento festivo popular promovido pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO, a economia, racionalização e logística que trata da prevenção das despesas do legislativo com prudência, ante ao acontecimento comemorativo que acontece no **Município**;

DECRETA:

ART. 1º - Fica instituído **Ponto Facultativo** no âmbito do Legislativo Municipal nos dias que menciona a seguir.

I – Dia 20 e 21 de Julho de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 14 de julho de 2017.

Ver. Wanderson Soares Silva
Presidente da Câmara Municipal